



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 1053931
Natureza: Representação
Município: Caldas
Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio
Data: 09/01/2019

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para análise complementar nos termos do despacho do Exmo. Conselheiro Relator de fl. 150.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora